COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR – VEREADOR HEBER SANTANA
RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO
PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 126/2013
EMENTA: Indica ao Presidente do TRT da 5ª Região que determine a inserção, em todos os Editais de Concurso Público para cargos do TRT da 5ª região, de cláusula que disponha sobre a isenção da taxa de inscrição do referido concurso para doadores de sangue, medula óssea, órgãos e tecidos.

PARECER

O presente Projeto de Indicação tem a justa finalidade de sugerir ao Presidente do TRT da 5ª Região que, em seus concursos Públicos, seja inserido no edital a isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue e afins.

A iniciativa proposta, uma vez implantada, trará um justo reconhecimento para as nobres pessoas que se dispõem a doar sangue, tão importante para a garantia de vida, servindo, também, de iniciativas para que outras pessoas façam este importante gesto em favor do ser humano.

Ex.positis, uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, o parecer é pela **aprovação.**

S.M.J.

Sala da Comissão, 08 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA CCJ

SUBSCREVERAM O PARECER OS VEREADORES: ALFREDO MANGUEIRA, ERON VASCONCELOS, LEO PRATES E WALDIR PIRES.